



**PROJETO DE LEI Nº. 005/2020**

**Súmula:-** Denomina de **JOAQUIM PEREIRA DE LIMA**, o campo de futebol, localizado na Vila Apucarantina, como especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º** Denomina de **JOAQUIM PEREIRA DE LIMA**, o campo de futebol, localizado no Lote de terras sob NR.83-A/84-B-REM/86-87/88-REM/B-1, com área de 9.900,00 m<sup>2</sup>, da planta da Gleba Patrimônio Apucarana, na Vila Apucarantina - Objeto da Matrícula nº. 34.095 do Registro de Imóveis do 1º. Ofício, da Comarca de Apucarana.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 13 de fevereiro de 2020.**

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado para apreciação dos Nobres Pares desta Casa, tem por objetivo denominar de **JOAQUIM PEREIRA DE LIMA**, o campo de futebol, localizado no Lote de terras sob NR.83-A/84-B-REM/86-87/88-REM/B-1, com área de 9.900,00 m<sup>2</sup>, da planta da Gleba Patrimônio Apucarana, na Vila Apucarantina, neste Município.

**Joaquim Pereira de Lima**, conhecido como Sr. Joaquim, nasceu em Bom Jesus dos Meiras, no Estado da Bahia, em 17/10/1922, filho de Joaquim José Pedro e Ana Angelina de Lima.

Ainda jovem, veio para Apucarana, sendo um dos pioneiros de nossa cidade e um dos primeiros moradores da Vila Apucarantina, onde se casou com Dona Diva Moraes e teve 06 filhos.

Apaixonado pela família e pelos filhos, também tinha outra paixão, o futebol amador de Apucarana, torcedor de carteirinha do "**Apucarantina Futebol Clube**".

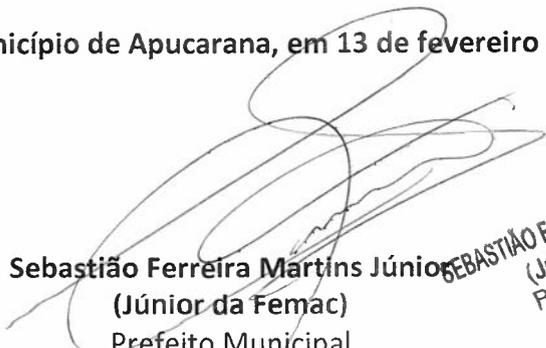
Com chuva ou sol, Sr. Joaquim acompanhava o time, sempre escolhia um cantinho isolado nas arquibancadas para assistir aos jogos.

Em sua trajetória de amor ao futebol, contribuiu para realização do sonho dos moradores da Vila Apucarantina, a construção do campo de futebol no bairro.

Faleceu no dia 15 de março de 2006, aos 65 anos.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui.

**Município de Apucarana, em 13 de fevereiro de 2020.**

  
**Sebastião Ferreira Martins Júnior**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal